



**DETERMINAÇÃO DE ESCALA - 0098/2026**

Rio das Ostras, 30 de abril de 2026.

**HORÁRIO DA LINHA – 02 e 06**  
PARA 04 a 10 DE MAIO DE 2026

<b>RAMIFICAÇÃO</b>										
ORIGEM	DESTINO	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	
PALMITAL	ZEN	05:25	130	130	130	130	130			
CIDADE PRAIANA	UFF / COSTAZUL	05:50	074	074	074	074	074	074		
		07:00	106	106	106	106	106	106		
<b>NOVA CIDADE X PALMITAL</b>										
Via Rua da FONTE		HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	
SAÍDA NOVA CIDADE		05:50	174	174	174	174	174	174		
		06:20	212	212	212	212	212	212		
SAÍDA CIDADE PRAIANA		06:20 / 09:20 / 13:20	CARRO DA VEZ de segunda a sábado							

<b>LINHA CLAUDIO RIBEIRO X CIDADE PRAIANA X CLÁUDIO RIBEIRO</b>									
ORIGEM	DESTINO	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
CIDADE PRAIANA	CLÁUDIO RIBEIRO	05:40	344	344	344	344	344	344	
		06:00	CARRO DA VEZ de segunda a sábado						
CLÁUDIO RIBEIRO	CIDADE PRAIANA	06:00	324	377	150	263	324	377	
		06:10	340	392	164	284	340	392	
		06:20	373	079	203	302	373	200	

<b>DOMINGO</b>		
SAÍDA CIDADE PRAIANA	06:30	174
	07:00	208
SAÍDA CLAUDIO RIBEIRO	06:30	373
	07:00	004

R.A.G.G.

<b>CIDADE PRAIANA X CLÁUDIO RIBEIRO X CIDADE PRAIANA</b>								
SAÍDA	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
CIDADE PRAIANA	20:00	106	373	174	392	208	004	130
	21:30	263	284	302	324	340	373	377
CLÁUDIO RIBEIRO	20:00	263	284	302	324	340	373	377
	21:30	106	373	174	392	208	004	130

<b>CLÁUDIO RIBEIRO X OPERÁRIO X CLÁUDIO RIBEIRO</b>								
ORIGEM X DESTINO	HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
CLÁUDIO RIBEIRO X OPERÁRIO	05:50	263	302	340	377	079	164	
	06:50	284	324	373	392	150		
	07:50						200	248
	11:50	373	392	004	130	212	235	
	16:50	106	174	208	344	074	203	248

OBS 01: NA OCORRÊNCIA DE FALTA DO VEÍCULO ESCALADO, AUTOMATICAMENTE O CARRO DA VEZ DEVERÁ CUMPRIR O HORÁRIO. (FATO ESTE QUE DEVERÁ SER COMUNICADO À SECTRAN), O NÃO CUMPRIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 2076/2018

OBS 02: ALÉM DOS HORÁRIOS PREVISTO EM ESCALA, O FUNCIONAMENTO DA LINHA É DAS 06:00 ÀS 22:30 HORAS.

OBS 03: NA IMPOSSIBILIDADE DO ENVIO DA ESCALA FUTURA, DEVERÁ SER MANTIDA A DETERMINAÇÃO DA ESCALA ATUAL.

OBS 04: TODOS OS MOTORISTAS DEVERÃO TRABALHAR UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O ART. 42: VII DA LEI 2076/18 E RESOLUÇÃO SECTRAN N° 005/2024. ESTA DETERMINAÇÃO ESTÁ SENDO ACOMPANHADA E O SEU DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ SANÇÕES PREVISTAS NA LEI 2076/2018.

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES